

PORTARIA Nº 490/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias) de férias aos servidores relacionados abaixo a partir do dia 01 de setembro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQ.
000402	ADELSON SANTOS DE OLIVEIRA	Ag. Administrativo	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito